PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2018/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2018/SEMINFRA, PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E GÁS P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, CHDU – COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E PTTS – PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - ME,** com endereço na Av. Mendonça Furtado, n° 3271, Bairro Fátima, no Município de Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.653/0001-47, neste ato representada pelo **Sr. Claudio Sérgio Corrêa,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1353635 SSP/PA e CPF (MF) n° 311.488.402-49, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:
1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de **Nº 032/2018 – SEMINFRA**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do contrato expira em 31/12/2018, ora fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ficando o novo termo ajustado para 30/04/2019**,** podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 10 de Dezembro de 2018.

DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA:08234653000147

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA:08234653000147
DN: C=BR, S=PA, L=SANTAREM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR INTERCERT, CN=DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA:08234653000147
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-03-07 11:48:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA LTDA - ME
Claudio Sérgio Correa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____